

X Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar

Regulamento 2020

1 Do Objetivo

- 1.1 O Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar tem por objetivo o incentivo à pesquisa na área de saúde suplementar, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor.

2 Da Participação

- 2.1.1 Os candidatos podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.1.2 Os candidatos devem ter concluído um curso de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu) ou estar matriculados num curso de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu).
- 2.1.2 Podem concorrer artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) que se enquadrem nas categorias propostas e cumpram os requisitos exigidos.
- 2.1.3 Serão aceitos apenas trabalhos na língua portuguesa.
- 2.1.4 Os trabalhos devem estar relacionados ao setor de saúde suplementar do Brasil.
- 2.1.5 O trabalho deve ter sido aprovado pela instituição de ensino do curso de pós-graduação no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2020.
- 2.1.6 É permitida a inscrição de apenas um (1) trabalho por candidato.
- 2.1.7 Não há limite de inscrição por orientador.
- 2.1.8 Membros da Comissão Julgadora ou do corpo técnico do IESS não poderão concorrer.
- 2.1.9 Não poderão concorrer trabalhos já premiados por outros concursos ou prêmios até a data da inscrição.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia 06 de abril de 2020 e se **encerram no dia 15 de outubro de 2020.**

3.2 As inscrições serão efetuadas mediante o envio dos documentos descritos na seção 3.1.4 para o endereço eletrônico: premio@iess.org.br.

3.3 Todos os documentos deverão estar em formato pdf (a conversão para este formato pode ser feita online no endereço: <https://smallpdf.com/pt/word-para-pdf>).

3.4 Documentos que devem ser enviados:

3.4.1 Um (1) arquivo com o trabalho no seguinte formato: título, resumo com no máximo 1.000 caracteres e o trabalho na íntegra. **Este arquivo não pode conter informações que permitam identificar o autor.**

3.4.2 Um (1) arquivo com a folha de identificação contendo as seguintes informações:

3.4.2.1 Título do trabalho;

3.4.2.2 Área temática, de acordo com as categorias apresentadas na seção 4. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria;

3.4.2.3 Nome do autor e titulação;

3.4.2.4 Nome do orientador e titulação;

3.4.2.5 Instituição de ensino na qual se realizou o trabalho;

3.4.2.6 Endereço, telefone e e-mail do autor;

3.4.2.7 e-mail do orientador;

3.4.2.8 Resumo do trabalho com no máximo 1.000 caracteres (com espaços).

Um modelo de folha de identificação está disponível no site do IESS no seguinte endereço:

<https://www.iess.org.br/cms/rep/modelodeidentificacao.pdf>

3.4.2.9 Se o trabalho já tiver sido apresentado à instituição de ensino, deve ser enviada uma (1) cópia de documento que comprove sua aprovação.

4 Das Categorias

O tema do trabalho (ou resumo, no caso de pôster) do candidato deve estar **inserido no contexto da saúde suplementar** e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Formação de preço de planos de saúde
- Modelo de reajuste para planos individuais
- Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
- Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos médico-hospitalares
- Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos de assistência odontológica
- Governança corporativa
- Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde
- Custos em saúde
- Envelhecimento populacional – impacto e propostas
- Cases de inovação
- Concorrência no mercado de saúde suplementar
- Função de agências reguladoras
- Regulação em saúde suplementar
- Regulação comparativa para planos de assistência odontológica
- Autorregulação

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual

- Aspectos da lei nº9656/98
- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude e desperdício em Saúde
- Princípio da boa-fé

c) **Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Promoção da saúde nas empresas
- Monitoramento dos desfechos em saúde
- Envelhecimento com saúde
- Incentivos a hábitos saudáveis
- Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
- Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
- Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento de habilidades individuais (*empowerment* do beneficiário)
- Avaliação da qualidade de prestadores de assistência à saúde e seu impacto para a saúde suplementar.
- Indicadores de qualidade e segurança do paciente.
- Avaliação de tecnologias em saúde.

5 Da Avaliação

O processo de avaliação será desenvolvido em duas fases:

- 5.1 **1ª fase:** Uma comissão julgadora do IESS seleciona os trabalhos que atenderam aos pré-requisitos contidos nas seções 2, 3 e 4 do presente regulamento.
- 5.2 **2ª fase:** Os trabalhos serão analisados por profissionais convidados, de reputação ilibada e notório saber, doutores e/ou especialistas nas respectivas áreas temáticas, não pertencentes ao quadro de colaboradores e membros dos Conselhos do IESS.
- 5.3 **Crêrios de Avaliação:** relevância, contribuiçãõ ao conhecimento já existente, caráter de inovação/ineditismo, aplicação apropriada dos conceitos técnicos, qualidade da redaçãõ, objetividade, resultados consistentes com os objetivos propostos.

6 Dos Resultados

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do IESS no mês de dezembro de 2020 em data a ser definida.
- 6.2 Os autores premiados serão contatados pelo IESS via telefone e e-mail.
- 6.3 Os prêmios contemplarão o primeiro, o segundo lugar de cada categoria e o orientador do projeto de primeiro e segundo lugar. Os prêmios em dinheiro são apenas para o autor principal. Para o primeiro lugar o valor é de R\$ 15.000 (dez mil reais), para o segundo lugar é de R\$ 10.000 (cinco mil reais), e para o orientador R\$ 3.000 (três mil reais).
- 6.4 Do valor do prêmio, serão feitos os descontos fiscais e previdenciários previstos em legislação vigente.
- 6.5 Havendo empate, os vencedores dividirão o valor da premiaçãõ.
- 6.6 A comissão julgadora pode escolher um terceiro trabalho dentro de cada área para uma mençãõ honrosa. Neste caso, não haverá prêmio em dinheiro.
- 6.7 **Em caráter excepcional, os premiados serão conhecidos em cerimônia online.** Os detalhes serão apresentados no Portal IESS.

7 Disposições Finais

- 7.1** Os premiados autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.
- 7.2** No caso de trabalhos que tenham mais de 30 páginas, os premiados deverão enviar para o IESS um resumo com até 30 páginas do trabalho, incluindo resumo (até 300 palavras), introdução, objetivo, métodos, resultados, discussão e conclusão. Esse resumo deverá ser entregue em até 60 dias após a premiação e terá como propósito facilitar a divulgação do trabalho premiado.
- 7.3** O IESS enviará aos premiados o Termo de Cessão de Direitos, que deverá ser apresentado no dia da premiação, devidamente assinado e com reconhecimento em cartório.
- 7.4** Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.